

**PORTARIA Nº 639/2024 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3888 de 03/10/2024*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

**Considerando** o disposto no art. 11, da Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a fruição do 1º período das férias legais da servidora **Marina Miranda Borges**, matrícula n.º 158231, referente ao período aquisitivo de 29/02/2022 a 28/08/2023, marcadas para 15/10/2024 a 29/10/2024, concedidas através da Portaria nº 600/2024-DG, republicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3878, de 18 de setembro de 2024, para usufruí-las em 25/11/2024 a 09/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 02 dias do mês de outubro de 2024.

**ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR**  
Diretor-Geral Substituto